

## POLÍTICA DE DECISÃO, SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

SP2 Gestora de Recursos e Investimentos LTDA

---

### 1. Introdução e Objetivo

1.1. Esta Política de Decisão, Seleção e Alocação de Ativos ("Política") foi elaborada de acordo com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros e define os princípios, conceitos e diretrizes que orientam a SP2 Gestora de Recursos e Investimentos LTDA ("SP2") na gestão e alocação de ativos.

1.2. O objetivo principal desta Política é garantir a sua aplicação em todos os veículos de investimento sob gestão, buscando o melhor equilíbrio entre maximização de retornos e minimização de perdas.

1.3. Esta Política é aplicável por todos os sócios, diretores, conselheiros, administradores, gerentes, analistas e outros profissionais envolvidos no processo de investimento ("Colaboradores") da SP2.

### 2. Processo de Decisão de Investimento

2.1. O Diretor de Investimentos da SP2 é o responsável final pelas decisões de investimento, conforme descrito em seu Contrato Social e Formulário de Referência.

2.2. O Diretor de Investimentos toma as decisões com base em análises realizadas pela equipe técnica e as aprovações são fundamentadas em recomendações dessa equipe.

2.3. As decisões de investimento são revisadas periodicamente, utilizando métricas de concentração, diversificação e posição dos veículos de investimento, garantindo a adequação às políticas de risco e retorno.

2.4. A equipe de investimentos realiza uma análise detalhada dos fatores de risco presentes na economia, considerando a influência potencial no mercado-alvo e avaliando oportunidades que possam proporcionar melhores resultados aos fundos e carteiras.

2.5. As decisões são documentadas e justificadas em relatórios formais, que são arquivados para referência futura e auditorias.

### 3. Critérios de Seleção de Ativos

3.1. A SP2 busca alcançar consistência nos resultados através da aderência a processos disciplinados de identificação e seleção de ativos.

3.2. A seleção de ativos é baseada na análise de tendências macroeconômicas nacionais e internacionais, riscos de mercado, crédito e liquidez, além de históricos de preços entre diversos ativos.

3.3. As estratégias de seleção respeitam a legislação, normas e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas nos regulamentos dos fundos.

3.4. Todas as decisões de investimento e eventuais restrições são previamente analisadas e aprovadas pelo Diretor de Investimentos.

3.5. A avaliação de ativos exige que os Colaboradores sigam as políticas internas da SP2, documentando e explicando qualquer inconformidade.

3.6. O processo de avaliação é rigoroso e busca sempre os melhores interesses dos investidores.

3.7. A equipe de análise de investimentos realiza estudos detalhados sobre os ativos e setores, utilizando dados históricos, financeiros e projeções de cenários para embasar as decisões.

3.8. As teses de investimento são construídas com base nos estudos realizados e são submetidas a um Comitê de Investimentos para aprovação.

#### **4. Estratégia de Alocação de Ativos**

4.1. A decisão da estratégia de alocação dos recursos dos fundos de investimento é de responsabilidade do Diretor de Investimentos.

4.2. A alocação é feita por meio de uma seleção criteriosa das posições, considerando concentrações e diversificações, tanto em ativos diretos quanto em derivativos, para otimizar a relação Retorno x Risco da carteira.

4.3. O desinvestimento de uma posição ocorre quando o retorno esperado não é mais compatível com os riscos ou quando surgem oportunidades melhores.

4.4. O Diretor de Investimentos observará o disposto nos regulamentos dos fundos de investimento em que a SP2 faz a gestão ou realiza negócios.

4.5. A alocação é monitorada em tempo real para ajustes conforme mudanças no cenário econômico.

4.6. A SP2 busca maximizar a relação Retorno x Risco, ajustando a composição da carteira de acordo com as condições do mercado e as diretrizes de investimento.

4.7. As alocações são realizadas com base em análises contínuas, visando a otimização da performance dos fundos geridos.

#### **5. Controle de Riscos**

5.1. A SP2 terceiriza serviços de custódia, administração e controladoria com entidades autorizadas.

5.2. O Administrador monitora possíveis desenquadramentos de limites aos normativos vigentes e ao cumprimento dos contratos dos fundos de investimento.

5.3. A Diretoria de Compliance atua preventivamente, informando e solicitando ações corretivas ao Diretor de Investimentos em caso de desenquadramentos.

5.4. Qualquer inconformidade com as diretrizes de investimento deve ser informada à equipe de Compliance, que determinará e documentará as ações corretivas.

5.5. O Comitê de Riscos formaliza notificações e planos de saneamento, arquivando-os na sede da SP2.

5.6. Os procedimentos completos de gestão de risco estão disponíveis na Política de Gestão de Risco e Manual de Liquidez da SP2.

5.7. A SP2 adota uma abordagem integrada de gestão de riscos, incluindo riscos de mercado, crédito, liquidez e operacionais.

5.8. Ferramentas e sistemas de gestão de risco são utilizados para monitorar e controlar as exposições aos diferentes tipos de risco.

## **6. Monitoramento e Avaliação**

6.1. A SP2 monitora os riscos de todas as transações realizadas, mitigando e avaliando os riscos das carteiras.

6.2. A avaliação de riscos permeia todo o processo de decisão de investimento, sendo responsabilidade das equipes de investimentos e de risco, com monitoramento periódico pela equipe de Compliance.

6.3. A SP2 utiliza sistemas de gestão e controle para monitorar frequentemente o enquadramento dos investimentos, conforme sua Política de Gestão de Riscos e Manual de Liquidez.

6.4. A composição das carteiras e o desempenho dos ativos são revisados regularmente para garantir a aderência aos objetivos de investimento.

6.5. Relatórios periódicos são emitidos para documentar o desempenho das carteiras e as ações tomadas pela equipe de gestão.

## **7. Gestão de Retornos Esperados**

7.1. A finalidade dos controles é garantir a aplicação desta Política, buscando o equilíbrio entre a maximização dos retornos e a minimização das perdas, com retornos significativos e risco controlado.

7.2. As projeções de retorno são constantemente revisadas e ajustadas com base nas condições de mercado e nas estratégias de investimento adotadas.

7.3. A SP2 busca identificar oportunidades que ofereçam a melhor relação Retorno x Risco para os investidores.

7.4. As decisões de investimento são fundamentadas em análises detalhadas e simulações de cenários para prever os possíveis resultados.

## **8. Disposições Gerais**

8.1. Exceções a esta Política devem ser aprovadas pelo Diretor de Investimentos e pela Diretoria de Compliance, conforme suas atribuições.

8.2. Toda a documentação relacionada às decisões de investimento será armazenada por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

8.3. Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimento sobre esta Política pode ser direcionada à Diretoria de Compliance da SP2.

8.4. A SP2 compromete-se a seguir as melhores práticas de mercado e a conformidade com as regulamentações aplicáveis.

## **9. Vigência e Revisões**

9.1. Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada anualmente pelo Diretor de Investimentos e pela Diretoria de Compliance, ou conforme necessário em decorrência de mudanças significativas na legislação, regulamentação ou melhores práticas.

9.2. Alterações podem ser feitas a qualquer tempo, conforme a necessidade de atualização do conteúdo.

9.3. As revisões serão documentadas, aprovadas e divulgadas pelos responsáveis, garantindo a transparência e a adequação da Política.

## **10. Histórico das Atualizações da Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos**

10.1. Histórico das atualizações desta Política:

- Julho de 2024: 1ª e Atual - Diretor de Investimentos e Diretora de Compliance.